



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 468, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designação de representante institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá junto ao Comitê Local Pop Rua Jud.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004683-2;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de substituição formulado pelo Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa na representação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá junto ao Comitê Local Pop Rua Jud;

CONSIDERANDO a pertinência temática entre as atribuições do Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Difusos de Macapá e a atuação institucional voltada à população em situação de rua, nos termos da Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, titular do Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Difusos de Macapá, para representar a Defensoria Pública do Estado do Amapá junto ao Comitê Local Pop Rua Jud.

Art. 2º. Fica revogada a designação anteriormente atribuída ao Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa para a referida representação institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/05/2026, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225650** e o código CRC **C9180A65**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá